



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000232

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano 5

Resolução



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

RESOLUÇÃO 007/2021

"Concede o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense" ao SR ANTÔNIO BRITO FILHO, pelos relevantes serviços prestados a população de Jitaúna".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o plenário aprovou e eu Sanciono a presente Resolução:

CONSIDERANDO, o projeto de resolução de Aatoria do Vereador Gerlan César Barbosa, que Concede o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense" ao **SR ANTÔNIO BRITO FILHO**, pelos relevantes serviços prestados a população Jitaunense.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense" ao **SR ANTÔNIO BRITO FILHO**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA,
Estado da Bahia, em 19 de outubro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2021/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000232

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

RESOLUÇÃO 008/2021

"Concede o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense" ao SR. EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a população de Jitaúna".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o plenário aprovou e eu Sanciono a presente Resolução:

CONSIDERANDO, o projeto de resolução de Autoria dos Vereadores Neres Costa dos Santos e Francisco Carlos Silva Gomes, que Concede o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense" **ao SR. EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a população Jitaunense.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense" **ao SR. EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA,
Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2021/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000232

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

RESOLUÇÃO 009/2021

“Concede o Título Honorífico de “Cidadã Jitaunense” a DRA. MARIA FLORA BARBOSA, pelos relevantes serviços prestados a população de Jitaúna”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o plenário aprovou e eu Sanciono a presente Resolução:

CONSIDERANDO, o projeto de resolução de Autoria do Vereador Wesley Oliveira Silva, que Concede o Título Honorífico de “Cidadã Jitaunense” a **DRA. MARIA FLORA BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados a população Jitaunense na área da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Título Honorífico de “Cidadã Jitaunense” a **DRA. MARIA FLORA BARBOSA**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA,
Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2021/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000232

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

RESOLUÇÃO 010/2021

“Concede o Título Honorífico de “Cidadã Jitaunense” a DRA. ANDREIA PADILHA SODRÉ LEAL PALMARELLA, pelos relevantes serviços prestados a população de Jitaúna”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o plenário aprovou e eu Sanciono a presente Resolução:

CONSIDERANDO, o projeto de resolução de Autoria do Vereador Neres Costa Dos Santos, que Concede o Título Honorífico de “Cidadã Jitaunense” a **DRA. ANDREIA PADILHA SODRÉ LEAL PALMARELLA**, pelos relevantes serviços prestados a população Jitaunense, na condição de Magistrada Substituta da Comarca de Jitaúna.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Título Honorífico de “Cidadã Jitaunense” a **DRA. ANDREIA PADILHA SODRÉ LEAL PALMARELLA**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA,
Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2021/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000232

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

RESOLUÇÃO 011/2021

"Concede o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense" ao SR. GILSON SANTOS DOS NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados a população de Jitaúna".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o plenário aprovou e eu Sanciono a presente Resolução:

CONSIDERANDO, o projeto de resolução de Aatoria do Vereador Wesley Oliveira Silva, que Concede o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense" ao SR. GILSON SANTOS DOS NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados a população Jitaunense, como Comerciante.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense" ao SR. GILSON SANTOS DOS NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA,
Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2021/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000232

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

RESOLUÇÃO 012/2021

“Concede o Título Honorífico de “Cidadã Jitaunense” a SRA. ELIENE VIEIRA COSTA DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a população de Jitaúna”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o plenário aprovou e eu Sanciono a presente Resolução:

CONSIDERANDO, o projeto de resolução de Aatoria do Vereador Wesley Oliveira Silva, que Concede o Título Honorífico de “Cidadã Jitaunense” a **SRA. ELIENE VIEIRA COSTA DOS SANTOS** pelos relevantes serviços prestados a população Jitaunense, como Comerciante.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Título Honorífico de “Cidadã Jitaunense” a **SRA. ELIENE VIEIRA COSTA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA,
Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2021/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000232

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano 5



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

RESOLUÇÃO 013/2021

“Concede o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense” ao SR. JOSÉ FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a população de Jitaúna”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o plenário aprovou e eu Sanciono a presente Resolução:

CONSIDERANDO, o projeto de resolução de Aatoria do Vereador Wesley Oliveira Silva, que Concede o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense” **ao SR. JOSÉ FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a população Jitaunense, como Comerciante.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense” **ao SR. JOSÉ FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA,
Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2021.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2021/2022.